ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 8/12/1976

- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 309 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1976

Concedendo o título honorífico de "Cidadã Petropolitana".

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã Petropolitana", a Sra. THERESE DRUNNHAUSEN REIMUS, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 6 de dezembro de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente